



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
**Gabinete do Reitor**

**EDITAL Nº 510/UFFS/2017**

**HOMOLOGA O RESULTADO FINAL REFERENTE AO EDITAL 429/UFFS/2017**  
**- PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR BOLSISTA DO**  
**NÚCLEO DE LÍNGUAS DO PROGRAMA IDIOMAS SEM FRONTEIRAS (IsF -**  
**Inglês)**

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,  
Centro, Chapecó, Santa Catarina,  
Brasil, Caixa Postal 181, CEP  
89802-112

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital nº 429/UFFS/2017, homologa o resultado referente ao Processo Seletivo Simplificado visando à contratação de Professores de Língua Inglesa para o Núcleo de Línguas (NucLi) da UFFS, conforme as disposições a seguir.

### **1 CLASSIFICAÇÃO**

<b>Nome</b>	<b>Resultado</b>
Antonella Paola Machado	DESCLASSIFICADA*
Marina Gabriela Fávero	CLASSIFICADA

\* A candidata foi desclassificada tendo em vista os itens 2.3.5, 4.1.1 e 4.1.2 do edital 429/UFFS/2017.

### **2 LOCAL E HORÁRIO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO**

**2.1** O candidato classificado nos termos edital Nº 429/UFFS/2016 deverá comparecer até a Assessoria para Assuntos Internacionais no endereço: Rodovia SC 484 Km 02, Fronteira Sul (Prédio Biblioteca) Sala: 06 (Subsolo), Chapecó - SC, de 8h as 12h e de 13h as 17h, portando a documentação listada abaixo, para a assinatura do termo de compromisso.

**2.2** O candidato deverá apresentar a documentação até dia 31/05/2017.

### **3 DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA ASSINATURA DO CONTRATO**

**3.1** Os documentos listados abaixo deverão ser acompanhados do original para autenticação:

**3.1.1** Cópia de documento oficial de identidade com foto

**3.1.2** Curriculum vitae, preferencialmente da Plataforma Lattes, acompanhado de documentação comprobatória de participação ou certificação em cursos de licenciatura em Letras Língua Inglesa (em processo ou concluído) e das experiências em ensino de Língua Inglesa.

**3.1.3** certificado de exame de proficiência que ainda esteja dentro da data de validade quando do início das atividades no NucLi, que indique nível linguístico avançado ou correspondente aos níveis C1 ou C2 do Quadro Comum Europeu de Referência, ou apresente o mínimo de 627 pontos no TOEFL ITP. Candidatos que apresentaram escore do TOEFL ITP entre 543 e 627 pontos quando do credenciamento, devem realizar novamente o exame TOEFL ITP em até 6 meses depois (a contar de sua admissão);

**3.1.3.1** Caso o teste tenha sido realizado na UFFS a entrega poderá ser realizada até 45 dias após a realização do teste.

**3.1.4** Declaração (**ANEXO II** do edital) indicando que o candidato não possui vínculo empregatício ou que está afastado de suas atividades profissionais e sem percepção de vencimentos.

**3.1.5** Termo de compromisso para adesão ao programa (disponível na Assessoria para Assuntos Internacionais).





Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,  
Centro, Chapecó, Santa Catarina,  
Brasil, Caixa Postal 181, CEP  
89802-112

[www.ufss.edu.br](http://www.ufss.edu.br)  
[contato@ufss.edu.br](mailto:contato@ufss.edu.br)

**3.1.5.1** O termo de compromisso terá vigência a partir de 01/06/2017.

**3.2** É facultado o aproveitamento das cópias dos documentos apresentados no ato da inscrição.

Chapecó-SC, 26 de maio de 2017.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor da UFSS

